



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA N.º 32/2020/DF-CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Ivan Carlos Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, conceder 03 (tres) diárias, no valor individual de R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) perfazendo montante de R\$ 1050,00 (Um mil e cinquenta reais) para custeio de estadia na Capital do Estado no período de 08 a 10 de setembro do corrente ano, para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco* onde estará assessorando o Vereador Adair Marinho na Capital do Estado em audiência no TCM .

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade financeira adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 03 setembro de 2020.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dorismar Altino Medeiros